

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1433 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“EXONERA TODOS OS  
OCUPANTES DE CARGOS  
POLÍTICOS, FUNÇÃO DE  
CONFIANÇA E FUNÇÃO  
GRATIFICADA E FUNÇÃO  
COMISSIONADA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos políticos (secretários municipais), funções gratificadas e cargos de confiança e comissionados da Administração Direta e indireta do Executivo Municipal de João Dourado.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013**

**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1434 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“NOMEIA                    SECRETARIO  
MUNICIPAL DE FINANÇAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

  
**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1435 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“NOMEIA TESOUREIRO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado interinamente para o cargo de **Tesoureiro** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

  
**Rui Dourado Araujo**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1436 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“NOMEIA SECRETARIO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de João Dourado a **Srª. Joanite Ribeiro da Silva Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

  
**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1437 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“NOMEIA                    SECRETÁRIO  
MUNICIPAL       DE   SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de João Dourado a **Srª. Janete Cavalcante Santana**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1438 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“DESIGNA TESOUREIRO PARA  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JOÃO DOURADO.”**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 392 de 15 de dezembro de 2009, estabelece nos seus artigos 3º, inciso II e 4º, inciso VI, que compete ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e ao Responsável pela Tesouraria Municipal, conjuntamente, a movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, bem como o gerenciamento do referido Fundo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

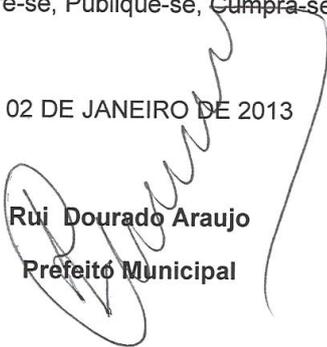
**DECRETA**

Art. 1º - Fica delegada a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado, conjuntamente com a Secretária Municipal de Saúde, o Tesoureiro **Sr. Cesar Andrade Barreto**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

  
**Rui Dourado Araujo**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1439 DE, 02 de Janeiro de 2013**

**“DESIGNA TESOUREIRO PARA  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO  
DOURADO.”**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 436 de 30 de dezembro de 2011, e o Decreto Municipal nº 1354 de 30 de dezembro de 2011,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica designado para Gerente do FMAS, o Tesoureiro **Sr. Cesar Andrade Barreto**, delegada a competência para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de João Dourado, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social,.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**

